



04

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO Nº:	FLS.
1132/21	014
RUBRICA:	

Porto Real – RJ, 22 de outubro de 2021.

Memorando Interno N.º 031/CLS/2021

Da: **Presidência da Comissão Permanente de Constituição e Justiça**
Diego Graciani de Almeida

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização.**
Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Assunto: Ofício nº 679/GP/2021 de 19/10/2021 – que apresenta veto total ao Autógrafo e a Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021 que versa sobre a Lei de incentivo à cultura que cria o “Programa Prata da Casa” que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contém com financiamento público municipal.

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 679/GP/2021 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto Total do Autógrafo da Lei 715/2021 e da Lei nº 715/2021 de 22 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho à V. Excia, para que de acordo, com o Regimento Interno desta Casa de Leis fique convocada a Comissão Permanente de Fiscalização, para que reunidos estudemos possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao autógrafo e à lei 715 do Poder Executivo Municipal.

Assinatura do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Diego Graciani de Almeida

Corte aqui

Resposta do memorando 031/CLS/2021.

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)

Recebido em 25/10/21
Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização
Juan Pablo da Silva Almeida

Obs se for o caso, justificar:

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil
Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353

